



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.801

João Pessoa - Domingo, 11 de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 179/2008  
EXPEDIENTE DO DIA 08.05.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	52.521-9	ROGACIANO DA CUNHA LUCENA	30	DE 03.03.08 à 01.04.08
SEEC	67.029-4	MARIA DE FATIMA CARVALHO	30	DE 10.03.08 à 08.04.08
SEPLAG	74.162-1	DIANA DOMINGUES DE AZEVEDO	90	DE 14.03.08 à 11.06.08
DPPB	74.167-1	LUCIA MARIA FARIAS DO REGO	90	DE 24.02.08 à 23.05.08
SEPLAG	74.536-7	FABIO LUIZ TEIXEIRA	60	DE 25.02.08 à 24.04.08
SEG	76.053-6	RITA BEZERRA DA SILVA	30	DE 16.03.08 à 14.04.08
SEEC	77.362-0	LUCRECIA MARIA DE F. GOMES	30	DE 22.03.08 à 20.04.08
SEDH	77.921-1	EVANDRO MARCOS DE SOUSA	60	DE 04.03.08 à 02.05.08
SEEC	79.414-7	SOLANGE PESSOA DE A. ASSIS	30	DE 19.02.08 à 19.03.08
SEEC	85.000-4	LUZIA PORFIRIO NEVES MEDEIROS	60	DE 13.03.08 à 11.05.08
SEEC	85.501-4	MARIA DO SOCORRO F. DE CARVALHO	30	DE 10.03.08 à 08.04.08
SEEC	93.370-8	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	30	DE 14.03.08 à 12.04.08
SEEC	95.175-7	MARIA DE SOUZA SILVA	30	DE 24.01.08 à 22.02.08
SEDH	96.765-3	SANDRA HELENA DE ARRUDA FONTES	60	DE 04.03.08 à 02.05.08
SEAD	98.248-2	KILDIA MENDONÇA F. DO ABIAHY	60	DE 22.03.08 à 20.05.08
SES	109.441-6	MARIA DE LOURDES DE O. FIDELES	30	DE 25.03.08 à 23.04.08
SEEC	128.626-9	CELIA MARIA DA SILVA FRANÇA	90	DE 26.02.08 à 25.05.08
SEEC	133.598-7	MARIA DE FATIMA OURIQUES COSTA	90	DE 26.02.08 à 25.05.08
SEEC	137.807-4	ALEUDA FERRAZ DA CRUZ	60	DE 16.02.08 à 15.04.08
SEEC	141.003-2	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	60	DE 12.03.08 à 10.05.08
SEEC	142.242-1	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	DE 27.02.08 à 26.04.08
SEEC	143.106-4	JOSEFA CLEMENTE DE MELO	60	DE 12.03.08 à 10.05.08
SES	149.764-2	MARIA DAS NEVES PEREIRA SANTOS	60	DE 08.03.08 à 06.05.08
SEDS	155.267-8	FLAVIO EMILIANO M. DAMIÃO SOARES	30	DE 04.03.08 à 02.04.08
SEDS	160.022-2	KATULLO SAMPAIO NUNES	30	DE 16.03.08 à 14.04.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 180/2008  
EXPEDIENTE DO DIA 08.05.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	62.828-0	MARIA RODRIGUES RAMALHO	30	DE 04.04.08 à 30.04.08
SEEC	65.313-6	EUDINA DAS GRAÇAS ALVES MATIAS	30	DE 24.03.08 à 22.04.08
SEEC	72.245-6	BERNADETE DE L. CHAVES MENDONÇA	30	DE 18.03.08 à 16.04.08
SEEC	72.277-4	MARIA LEONIA DE ANDRADE SILVA	30	DE 10.03.08 à 08.04.08
DPPB	75.987-2	ANA MARIA AMORIM	30	DE 13.03.08 à 11.04.08
SEEC	81.401-6	IRENE PEREIRA DA SILVA	30	DE 01.04.08 à 30.04.08
SEEC	84.845-0	JOSEFA AURELIO DA SILVA	30	DE 04.03.08 à 02.04.08
CGE	91.604-8	REGINA DE FATIMA LUCENA BRUNET	30	DE 10.03.08 à 08.04.08
SEEC	92.936-1	ROSALIA MARIA DA SILVA	30	DE 28.02.08 à 28.03.08
SEEC	95.245-1	FELISMINA ROSA DA PENHA SILVA	30	DE 05.03.08 à 03.04.08
SEDS	98.634-8	MARIA DA CONCEIÇÃO O. DA SILVA	15	DE 06.02.08 à 20.02.08
SEEC	99.954-7	ROZENISE CARNEIRO DA CUNHA	30	DE 06.02.08 à 06.03.08
SEEC	113.285-7	MARIA CARMELITA S. DA COSTA SEVERO	30	DE 01.04.08 à 30.04.08
SEEC	120.602-8	ANA DE LIMA TABOSA DA SILVA	30	DE 06.03.08 à 04.04.08
SEEC	128.497-5	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	30	DE 24.03.08 à 22.04.08
SEEC	134.287-8	TEREZINHA DO NASCIMENTO SILVA	30	DE 19.02.08 à 19.03.08
SEEC	141.006-7	MONICA AMANCIO DO N. QUEIROZ	20	DE 04.03.08 à 23.03.08
SEEC	141.057-1	ELISABETE DO ESPIRITO SANTO REIS	30	DE 19.03.08 à 17.04.08
SEEC	141.931-5	EDITE TEIXEIRA NUNES	15	DE 14.02.08 à 28.02.08
SEEC	143.796-8	MARIA MAVI DE ALEXANDRIA	30	DE 27.02.08 à 27.03.08
SEEC	145.443-9	SOLANGE CARVALHO CAHINO	30	DE 28.03.08 à 26.04.08
SER	147.387-5	MONICA DIAS SILVA	30	DE 10.03.08 à 08.04.08
SES	148.517-2	EDINEIDE DA SILVA	30	DE 10.03.08 à 08.04.08
SES	148.613-6	EUDA MARIA FARIAS DINIZ ARANDA	30	DE 03.03.08 à 01.04.08
SES	149.289-6	JOSETE MONICA BARBOSA CASADO	30	DE 06.02.08 à 06.03.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 186/2008

EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:**

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	08.008.952-6	145.020-4	ANA MARIA CORREIA DE MELO	366	---	---	---
SEDS	08.009.153-9	155.626-6	ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA	---	2.190	---	---
SEDS	08.009.285-3	155.684-3	EDUARDO ANDRÉ DE LIMA	1.548	808	---	---
SER	08.009.300-1	75.310-6	EMMANUEL PINHEIRO DE LUCENA	444	---	---	---
SEEC	08.007.873-7	132.509-4	GERALDA FEITOSA RODRIGUES	---	---	1.248	---
SEEC	08.007.466-9	141.410-1	JOANA DARCI VENTURA	---	---	243	---
SEEC	08.009.177-6	141.020-2	MARIA DA SILVA SOUZA	1.246	---	---	---
SEEC	08.008.799-0	144.644-4	MARIA DAS NEVES LOPES	---	---	---	1.425
SEEC	08.008.811-2	128.798-2	MARIA DOLORES ANTUNES DOS SANTOS	---	---	---	2.736
SEEC	08.006.147-8	142.787-3	MARIA DE LOURDES ELIO DA SILVA	---	---	243	---
SEEC	08.009.296-9	131.588-4	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BALDUINO	---	---	---	1.916
SES	08.009.211-0	150.348-1	MARIA SANCHO DE LACERDA	---	---	---	2.769
SER	08.008.943-7	145.469-2	PAULO MARIZ DA SILVA	1.229	---	---	---

JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 011/2008.

João Pessoa, 07 de maio de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988. Memorando nº01/2008/CAIA.

RESOLVE

Designar os servidores, **ZEANE DOMICIANO CABRAL**, matrícula nº 720.393-4, Presidente, **JANIZETE RANGEL DE PONTES**, matrícula nº 720.179-6, membro, **MARIA ELIZABETH SARMENTO FIRMINO**, matrícula nº 720.151-6, membro, **RUBEM GONÇALVES**, matrícula nº 720.381-1, membro, **JOSÉ SILVESTRE DA SILVA**, matrícula nº 720.401-9, membro, participar de uma comissão de Análise de Infração Ambiental, a partir da data da publicação.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 012/2008.

João Pessoa, 07 de maio de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988. Memorando nº36/2008/CEA.

RESOLVE

Designar os servidores, **ALEUDA MARIZ MELO TAVARES**, matrícula nº 720.433-7, Presidente, **REGINALDO VENANCIO** matrícula nº 720.066-8, membro, **MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO**, matrícula nº 720.328-4, membro, **MARIA GORETH SOUTO BATISTA**, matrícula nº 720.401-9, membro substituta, participar da Comissão de Licitação, a partir da data da publicação.

REGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI  
Superintendente

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 373

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12372-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALTER DIONISIO DA SILVA**, Administrador, matrícula nº 72.917-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 57, VII da LC nº 58/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2007

Publicado no D.O.E em 11/05/2007

Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 404

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1778-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **VALDEMIRO BEZERRA CABRAL**, Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula nº 434.069-8, lotado na Justiça Comum, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 405

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4440-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ABEL HORÁCIO VICENTE**, Médico, matrícula nº 63.865-0, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 406

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4601-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **JOSÉ JURACY CARNEIRO DA CUNHA**, Farmacêutico, matrícula nº 26.312-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 407

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1219-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CRISLEDA MOURA DE HOLANDA**, Assistente Social, matrícula nº 108.061-0, lotada na Secretaria de

Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 408**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4746-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO XAVIER NETO, Vigilante, matrícula nº 124.940-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 409**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 308-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CLEONICE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 144.869-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 410**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 343-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ PEDRO NICODEMOS FILHO, Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº 77.745-5, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 411**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 721-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS FILHO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.933-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 412**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 740-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora LÚCIA MARIA FARIAS DO REGO, Defensora Pública de 2ª Entrância, matrícula nº 74.167-1, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 413**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1350-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA LINS, Agente Administrativo, matrícula nº 98.409-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 414**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6489-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA DO

SOCORRO LEITE GONÇALVES, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 116.650-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 415**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5245-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO FERNANDES DA COSTA, Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº 88.819-2, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 416**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5821-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA SALES, Assistente Social, matrícula nº 63.960-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 417**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3022-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CREUZA TEÓFILO DANTAS, Agente Administrativo, matrícula nº 91.723-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 418**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9614-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VILANI BATISTA DA COSTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 110.614-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 419**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6712-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ GUEDES FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 76.277-6, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 420**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2870-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora FORMOSINA PONCIANA SALES, Técnico de Serviços Judiciários, matrícula nº 462.960-4, lotada na Justiça Comum, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 421**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12108-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora STELA RIBEIRO DOS SANTOS, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 72.994-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 422**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7938-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PEREIRA VALE, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.134-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 423**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8013-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARTINHA CAVALCANTE DOS SANTOS, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 55.657-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 424**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8171-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PAZ DA COSTA VASCONCELOS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.859-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 425**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7417-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ALMEIDA MENDES LEITE**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 66.267-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 426**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6573-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NOÊMIA ALVES DE OLIVEIRA BENÍCIO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.450-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 427**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8227-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 69.502-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 428**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7584-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BETÂNIA DE LUCENA MEDEIROS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 92.257-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 429**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8246-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA JACOBINO SOUSA DINIZ**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 141.313-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 430**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7978-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IZOLDA LEAL DINIZ**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.556-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 431**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7807-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 70.582-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 432**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1498-07, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 82.020-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 433**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3281-07, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIZETE DE OLIVEIRA FEITOSA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 81.425-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 434**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5457-07, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA SOBREIRA DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 74.916-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 435**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8216-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 71.472-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 436**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9987-06, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JEIZA DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 150.163-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 437**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7245-07, RESOLVE  
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM **MANOEL FRANCISCO NETO SOUZA**, matrícula nº 510.918-3, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 438**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 361-08, RESOLVE  
REFORMAR POR INVALIDEZ o 2º Sargento PM **EZEQUIEL DE PAULA RAMOS**, matrícula nº 515.043-4, conforme o disposto nas Leis 3.909/77, arts. 94, II e 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 439**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7015-07, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **FERNANDO GREGÓRIO**, Emplacador C-6, matrícula nº 3.567-0, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 440**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1865-07, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VICENTE SIMÃO DE MELO**, Agente Administrativo, matrícula nº 90.490-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 441**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2628-07, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VICENTE DOS SANTOS LEITE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 91.388-0, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 442**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5248-07,

RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIS SOARES MANIÇOBA, Motorista, matrícula nº 62.511-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 443**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1440-08,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 115.577-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 444**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4597-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor OTONIEL BEZERRA BATISTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 45.884-8, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 445**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6667-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GENY DA SILVA AVELAR, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.134-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 446**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4637-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRACI CASSIANO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 127.959-9, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 447**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6716-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES ROLIM, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.424-4, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 448**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2087-06,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ NOGUEIRA FORMIGA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 56.377-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 449**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2803-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ALVES DE SOUZA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 130.779-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 450**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7250-07,  
 RESOLVE  
 Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM SEVERINO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 510.653-2, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 451**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7035-06,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MOREIRA PESSOA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.201-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 452**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2613-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA TAVARES DE SOUSA, Cozinheira, matrícula nº 661.527-9, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 453**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 108-08,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora ELIZA DE LIMA LOURENÇO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.539-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 454**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 65-08,  
 RESOLVE  
 Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 512.206-6, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos no art. 154 e no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 455**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7210-07,  
 RESOLVE  
 REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo PM ISAQUE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 513.592-3, conforme o disposto nas Leis 3.909/77, arts. 94, II e 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 456**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2805-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.463-4, lotada na Controladoria Geral do Estado, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 457**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2088-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ GONZAGA PADILHA, Operador de Equipamento Rodoviário VI-7, matrícula nº 1.889-9, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 458**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4555-07,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor DENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Artífice, matrícula nº 11.546-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº 459**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11696-06,  
 RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EVILÁZIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.147-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
 João Pessoa, 30 de abril de 2008

  
 SEVERINO RAMALHO LEITE  
 Presidente da PBPREV